

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.392 - DE 07 DE OUTUBRO 1996

EMENTA: Projeto de Pesquisa "A Educação nas Leis Orgânicas Municipais do Estado do Pará".

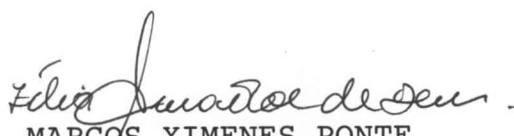
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.10.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 83 /96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "A Educação nas Leis Orgânicas Municipais do Estado do Pará", de responsabilidade do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, que tem como objetivo sistematizar os elementos presentes nas LOM, capazes de constituir políticas educacionais para os Municípios Paraenses; tudo de conformidade com o Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 4.637/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1996.


Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.392/96-CONSEP

1. Título: Projeto de Pesquisa "A Educação nas Leis Orgânicas Municipais do Estado do Pará".
2. Unidade Responsável: Departamento de Fundamentos da Educação
3. Centro: Educação
4. Cronograma: 01.12.95 a 30.12.96
5. Equipe: Coordenador Prof. RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO
6. Objetivo: sistematizar os elementos presentes nas LOM, capazes de constituir políticas educacionais para os Municípios Para enses.
7. Financiamento: sem ônus para a UFPA.

cc